

**DECRETO Nº 224/2024  
DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES ÀS DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO  
VIGENTE DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE .**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal nº 2513/2022 de dezembro de 2022, e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/1.964

**Decreta:**

**Art. 1º** Ficam abertos créditos adicionais Suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

<b>Ficha</b>	0000634	<b>Dotação</b>	02013001.1545215021.020.44906100000
<b>Órgão</b>	02013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS		
<b>Unidade</b>	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS		
<b>Função</b>	15 - URBANISMO		
<b>Subfunção</b>	452 - SERVIÇOS URBANOS		
<b>Programa</b>	1502 - MONLEVADE SEGURA E BEM CUIDADA		
<b>Projeto</b>	1.020 - INFRAESTRUTURA DE ÁREA PÚBLICA PARA EVENTOS DIVERSOS		
<b>Elemento</b>	44906100000 - Aquisição de Imóveis		
<b>Fonte</b>	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)	<b>Valor</b>	3.055.700,00

**Art. 2º** Para atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4.320/64. Suplementação Por Anulação de Outra UG: R\$3.055.700,00 (três milhões cinquenta e cinco mil setecentos reais).

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, 26 de dezembro de 2024.

Laércio José Ribeiro  
**Prefeito Municipal**

Registrado e publicado nesta Assessoria de Governo, no vigésimo sexto dia do mês de dezembro de 2024.

Cristiano Vasconcelos Araújo  
**Assessor de Governo**